

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2022/007.873-7
DONATÁRIA: SEMA

DOADORA: Ágata **Galdino Benevides**

OBJETO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Cep: 18013-280, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo (a) Secretário(a) do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor (a) Amália Samyra da Silva Toledo, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Ágata **Galdino Benevides**, CPF/CNPJ nº 404.475.518-33, Endereço: Rua: Valdenito Pereira **de Oliveira Nº 10 Jardim Boa Esperança**, Cep: 18103-257, Sorocaba/SP, neste ato representada por Sr (a) Ágata **Galdino Benevides**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Solteira, Qualificação: Arquiteta, inscrito(a) no CPF 404.475.518-33, portador(a) da identidade RG nº 48.626.038-0, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de abertura de berços e plantio de 20 mudas de árvores que serão doadas pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a se realizar no dia de 09 de abril de 2022, das 09:00 às 13:00 hs, na Praça Laudelino Amaral, S/N, Bairro: Vila Nova Sorocaba, Sorocaba/SP. No valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(Campo a ser preenchido pela unidade receptora, de acordo com o previsto no edital ou proposta)

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

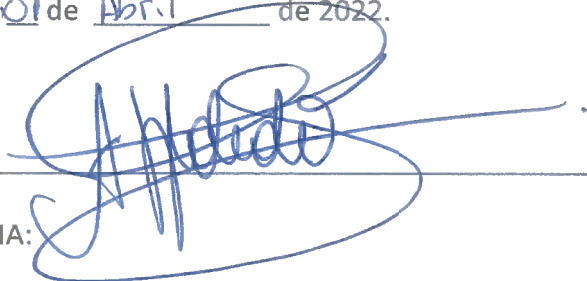
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 01 de Abril de 2022.



DONATÁRIA:

Agata 

DOADOR: Agata 

Testemunhas

1. Rosana  

RG: 21    -5

CPF: 156.   -78

2. _____

RG:

CPF:

Sorocaba, 10 de junho de 2022.

À

SEAD

Ilmo. Sr.

Fausto Bossolo

Secretário de Administração

PA: 2022/007.873-7

Assunto: Doação de Plantio – Munícipe: Ágata Galdino Benevides

DOADOR: Ágata Galdino Benevides

OBJETO: Doação de abertura e plantio de mudas de árvores.

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de abertura de berços e plantio de 20 (vinte) mudas de árvores que foram doadas pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 24, retornamos aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas, remetemos aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.


AMALIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo


RODRIGO MAGANHATO

Prefeito